



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

PROPOSIÇÃO Nº: _____ Data: 02/07/2018

INDICAÇÃO Nº: _____

DATA: 28/06/2018

AUTORIA: VOMIR GRONEFELD REIS.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 335/2018
Data: 02/07/2018 - Horário: 14:28
Legislativo - IND 35/2018

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica a construção de redutor de velocidade na Rua Primavera entre a Rua Jardim e Rua Rosa, próximo à Escola Municipal São José, no Centro.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de construir redutor de velocidade na Rua Primavera entre a Rua Jardim e Rua Rosa, próximo à Escola Municipal São José, no Centro.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que no referido local os condutores trafegam com seus veículos em alta velocidade, colocando assim em risco a população, principalmente as crianças que estudam na Escola Municipal São José e que trafegam diariamente pela referida rua. Este é um pedido da população em nome do Senhor Luis Carlos.

VOLMIR GRONEFELD REIS
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA
Discutido e Aprovado em:
Data: <u>02/07/2018</u>
Obtendo o seguinte resultado:
<u>Alvos</u>
<u>Indicada</u>